

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 224/2026

**Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de
Assistência Social para o período de 2026 a 2029.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

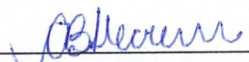
Art. 1º. – **DELIBERAR**, em reunião ocorrida em 17/03/2026 a aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029**.

Art. 2º. – **APROVAR** o documento do **Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029** para que este seja publicado e executado.

Art. 3º. – Emitir **PARECER DELIBERATIVO** de **APROVAÇÃO** do **Plano Municipal de Assistência Social para o período de 2026 a 2029** apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do município, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos da execução da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 17 de Março de 2026.


Celma Maria Barbosa Sousa Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/03/2026

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE